

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2848/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2770814, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VIEIRA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.107.251/0001-82, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIEIRA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO E MUDAR O ENDEREÇO da empresa AUTO ESCOLA VIEIRA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.107.251/0001-82, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIEIRA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 3407, Bairro:SACRAMENTA, CEP: 66.120-620, com atuação na Região de Trânsito de Belém/PA, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2609960 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de julho de 2025.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1240712

PORTARIA Nº 108/2025 – CGD/Diversas Belém, 28 de agosto de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2025 da Comissão de Sindicância Investigativa, de 28/08/2025, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2025/2298970, anexos: 2025/2362588 e 2025/2012502.

RESOLVE:

I- PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo do processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 25/2025-Sind. Investigativa, de 21/07/2025, publicada no DOE, em 22/07/2025, para que seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 02/09/2025;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1240663

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3350/2025-DAF/cgp, de 01/09/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2025/006869;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1982/2025-DAF/CGP de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, que autorizou suprimento de fundo para a servidora Mônica Barbosa Afonso Henrique, lotado na Ciretran de Paragominas, a fim de suprir as despesas com transporte de equipamentos de informática, e quaisquer eventos que possam ocorrer, em São Paulo/SP.

Onde se lê: 3339030- R\$: -169,22

3339036- R\$: -830,78

Leia-se: 3339030- R\$- 169,22

3339033- R\$- 830,78

arlei costa goncalves

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 3353/2025-DAF/CGP, DE 02/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012087/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Derivaldo Gonzaga Alves, matrícula nº 57201632/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/09 à 16/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3358/2025-DAF/CGP, DE 02/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012083/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eli-zângela da Silva Veras de Oliveira, matrícula nº 57201949/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 500,00

3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/09 à 16/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3360/2025-DAF/CGP, DE 02/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012134/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dayane Cordovil Pamplona, matrícula nº 5958503/1, no cargo de agente de fiscalização de trânsito, lotado na ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Barcarena.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 600,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/09 à 29/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1240953

DIÁRIA**PORTARIA Nº 3354/2025-DAF/cgp, de 01/09/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012102/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por ser-